Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN
MARIA APARECIDA TREVISAN
NIRVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 02-03-2017 09:02:59 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quinta-feira, 02 de março de 2017 | Ano III | Edição nº 323 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Aviso de Licitação 2

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

2ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 32/16 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E TELEFONES PARA A CRECHE DO BAIRRO LUIZ CARLOS DA SILVA PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. T. GUIMARÃES INFORMÁTICA – ME, Rua Inácio Franco, nº 1.430, Centro, Morro Agudo-SP, os itens: 1 – 205,00; 3 – 1.200,00 e 8 – 1.640,00 e NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, Rua dos Médicos, nº 102, Belo Horizonte, Passos – MG, os itens: 2 – 370,00; 4 – 640,92; 5 – 370,00; 6 – 83,00; 7 – 185,00 e 9 – 2.780,00. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de março de 2017.

Código Localizador: UM2O4TCZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

2ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 29/16 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA A CRECHE DO BAIRRO LUIZ CARLOS DA SILVA E BRASIL CARINHOSO. PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA- ME, situada na Rua Salvador Orlando, nº 162, Bairro Vila Dainese, Americana-SP, os itens: 1-94,00, 2-51,00, 3-46,00, 4-41,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de março de 2017.

Código Localizador: CUNTT5ZG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

2ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 31/16 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA - BRASIL CARINHOSO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. T. GUIMARÃES INFORMATICA-ME, situada na Rua Inácio Franco, 1430, Morro Agudo, os itens: 01 – 2598,00; 03 – 2195,00; HELDER MARCELINO DOS REIS-EPP, situada na Av. José Mutao, 339, São Joaquim da Barra-SP, o item: 02 – 1786,25; MEGGA COMERCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO, item 04 – 420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de março de 2017.

Código Localizador: HDL1MYTX

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/17.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender diversos setores da Administração, para compra parcelada. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 08h30min horas do dia 13.03.17. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de março de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI - Prefeito Municipal

Código Localizador: YVN7DLTM

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17/2017

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Eduardo Antonio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, portador da carteira de identidade nº 32.193.233-X SSP/SP, CPF/MF 217.963.848-52, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 21/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/2017

(Dispõe sobre a exoneração da funcionária Eliana Cavallari, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Eliana Cavallari, portadora da carteira de identidade nº 14.822.221 SSP/SP, CPF/MF 046.203.368-66, do cargo em Comissão de Assessor de Informação, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 21/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2017

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Marcelo Lupoli Sotero, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Marcelo Lupoli Sotero, portador da carteira de identidade nº 25.066.484-1 SSP/SP, CPF/MF 136.589.078-35, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 403, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 21/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20/2017

(Nomeia a Senhora Eliana Cavallari, para o cargo que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Eliana Cavallari, portadora da carteira de identidade nº 14.822.221 SSP/SP, CPF/MF 046.203.368-66, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 22/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/2017

(Nomeia o Senhor Marcelo Lupoli Sotero, para o cargo que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Marcelo Lupoli Sotero, portador da carteira de identidade nº 25.066.484-1 SSP/SP, CPF/MF 136.589.078-35, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 403, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de Assessor de Informação, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 22/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22/2017

(Nomeia a Senhora Rosimeire da Silva Cano, para o cargo que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora Rosimeire da Silva Cano, portadora da carteira de identidade nº 26.621.659-6 SSP/SP, CPF/MF 172.232.578-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Felisberto Figueiredo, nº 707, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 22/02/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de fevereiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Código validador: N1KEHO85